



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Licitações, Contratos e Compras



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para revitalização da Câmara Municipal de Quatis.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 91.044,02 (noventa e um mil, quarenta e quatro reais e dois centavos)

PRAZO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: de 22/07/2024 a partir das 08h até às 25/07/2024 às 13h.

As propostas serão recebidas no e-mail compras@quatis.rj.leg.br ou entregue no protocolo da Câmara Municipal de Quatis no horário de atendimento ao público de segunda a sexta-feira das 8h às 13h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL

PREFERÊNCIA: ME/EPP

Maiores informações e obtenção do Aviso e Termo de Referência estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Quatis-RJ, www.quatis.rj.leg.br ou solicitado pelo endereço eletrônico (e-mail) compras@quatis.rj.leg.br ou no prédio da Câmara Municipal de Quatis, Praça Dr. Teixeira Brandão, nº 32 – Centro – Quatis - RJ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. I DE LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E RESOLUÇÃO CMQ Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2024.

DATA E HORA LIMITE PARA A ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Licitações, Contratos e Compras



HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 13:00 - HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF, DO DIA 25/07/2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
compras@quatis.rj.leg.br

A proposta poderá ser protocolada dentro do prazo estabelecido no Protocolo da Câmara Municipal de Quatis, no endereço: Praça Dr. Teixeira Brandão, nº 32 – Centro – Quatis – RJ, em envelope opaco, lacrado e identificado com a razão social da empresa proponente, e com os seguintes dizeres: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2024.**

A Câmara Municipal de Quatis/RJ, com sede na Praça Dr. Teixeira Brandão, nº 32 - Centro – Quatis – RJ, inscrita sob o CNPJ 01.272.771/0001-09, através de seu Chefe de Licitação, designado pela **Portaria nº 377/2024, de 23 de janeiro de 2024**, torna público para conhecimento dos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. 75, Inc. I da Lei 14.133/2021 e de acordo com as condições e critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

ANEXOS DESTE AVISO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO V – MODELO DE IMPEDIMENTOS DE LICITAR – ART. 14 DA LEI FEDERAL 14.133/2021

ANEXO VI – MEMÓRIA DE CÁLCULO

ANEXO VII – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO VIII – COMPOSIÇÃO DO BDI

ANEXO IX – MEMORIAL DESCRITIVO

Todos os documentos estarão disponíveis para download em: www.quatis.rj.leg.br na aba de “coleta de preços em andamento 2024”.

Os interessados deverão acompanhar as mensagens referentes a esta contratação através do portal da transparência na aba Dispensa de Licitações.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Licitações, Contratos e Compras



ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 303/2024

Prezados senhores,

Solicitamos a gentileza de fornecer orçamento referente ao objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para revitalização da Câmara Municipal de Quatis, com a data prevista de início para o mês de julho

Para que a proposta da empresa seja considerada segue planilha abaixo como modelo a proposta da sua empresa deve estar com todas as informações constantes no modelo preenchidas e ser encaminhada pelo e-mail: compras@quatis.rj.leg.br ou poderá ser protocolado dentro do prazo estabelecido no Protocolo da Câmara Municipal de Quatis no endereço: Praça Dr. Teixeira Brandão, 32 – Centro – Quatis/RJ, em envelope opaco lacrado e em identificado em seu com seus dados empresariais, tais como: nome comercial da empresa e razão social, CNPJ, indicação desta dispensa de licitação 016/2024 - Processo 303/2024 e ainda indicação do endereço completo da proponente.

ATENÇÃO AOS PRAZOS

SERÃO ACEITAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA DA PUBLICAÇÃO EM, ATÉ O DIA 25/07/2024,
ATÉ AS 13 HORAS

MODELO DE COTAÇÃO

DADOS DO PROPONENTE		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/CPF		
ENDEREÇO		
NOME COMPLETO E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
TELEFONE DE CONTATO/WHATSAPP		
E-MAIL:		
DATA A EMISSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL		
OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL POR EXTENSO:		
VALIDADE DA PROPOSTA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 90 DIAS		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		
PRAZO DE ENTREGA:		



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Licitações, Contratos e Compras



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.2 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.2. Serviço sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

4.1.3. Trata-se de *contratação de empresa especializada em engenharia para revitalização* a ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, com fulcro no inciso I do art. 75 da Lei 14.133/21.

4.2. Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a. Cumpre informar que não é possível apurar valores nos sites consultados, Painel de Preços e Zênite, tais como, para o tipo de contratação em tela. A viabilidade da metodologia e a disponibilidade de empresas para execução do objeto, por se tratar de obra mediante dispensa de licitação segundo o art. 75, inciso I da lei 14.133/2021.

b. Convém ressaltar que a Administração tem acompanhado com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionais pelo exame de casos concretos das aquisições de outros órgãos federais e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

a. A prestação dos serviços se dará de forma automática, a partir da emissão da autorização de fornecimento e/ou contrato e seguirá as especificações definidas neste Termo de Referência, ressaltando-se que os quantitativos descritos na tabela do item 1.1 deste Termo de Referência são estimados à luz da necessidade identificada e suas utilizações ocorrerão por meio de Ordem de Fornecimento, ou documento similar, a serem expedidas pelo Contratante.

b. **A entrega do objeto terá início imediato contado a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento e/ou da assinatura do Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente, conforme disposto no item 1 deste instrumento.**

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Licitações, Contratos e Compras



7.1. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- a. O serviço será prestado conforme T.R. pela necessidade identificada pela Câmara Municipal de Quatis, através do responsável designado.
- b. O serviço será pago mensalmente, no prazo de até 30(trinta) dias contados do envio da Nota fiscal e a documentação pertinente.
- c. O pagamento será efetuado por depósito em conta bancária, após ser conferido pelo responsável correspondente.
- d. O contratante deverá conferir o serviço prestado por meio do responsável competente com a finalidade de verificar a adequação dos serviços prestados e, constatar as observações que se fizerem necessárias.
- e. O serviço deverá ser prestado de acordo com todas as especificações da contratação e, se identificar alguma pendência na execução e quando o julgar em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, caberá ao responsável tomar as providências cabíveis e solicitar que o serviço seja prestado ou corrigido, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas corridas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO DA OBRA

- a. Imediata, após a comunicação da secretaria executiva.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

- a. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimentos de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

- a. **VALOR DE R\$ 91.044,02**
- b. O preço estimado total da contratação é de noventa e um mil, quarenta e quatro reais e dois centavos, conforme apuração aposta na tabela do item 1.1 deste termo de referência.
- c. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, conforme publicações.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento anual.
- b. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
ORGÃO 01: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS;
UNIDADE 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS;
PROJETO/ ATIVIDADE: 2.201 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA;
(12) 3.3.90.39.09.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Licitações, Contratos e Compras



12. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

	GRAU DE PRIORIDADE
	BAIXO
	MÉDIO
x	ALTO

13. VINCULAÇÃO COM OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

<input type="checkbox"/> SIM	Há vinculação com outro DFD
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
VINCULADO AO DFD Nº XXX/2024–Processo Administrativo nº XXX/2024	

14. DAS INFORMAÇÕES AOS FORNECEDORES

a. Os fornecedores poderão contactar o Departamento de Licitações, Contratos e Compras pelo e-mail: compras@quatis.rj.leg.br para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento e demais informações.

15. SUBMETO O TERMO DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO

Quatis/RJ, 19 de julho de 2024.

MÁRCIA CRISTINA VIEIRA

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos
Mat. 04.226-23

16. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento designado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Câmara Municipal de Quatis, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação, Contratos e Compras da CMQ para providências necessárias.

Quatis/RJ, 19 de julho de 2024.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Licitações, Contratos e Compras



ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 303/2024

Prezados senhores,

Solicitamos a gentileza de fornecer orçamento referente ao objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para revitalização da Câmara Municipal de Quatis, com a data prevista de início para o mês de julho

Para que a proposta da empresa seja considerada segue planilha abaixo como modelo a proposta da sua empresa deve estar com todas as informações constantes no modelo preenchidas e ser encaminhada pelo e-mail: compras@quatis.rj.leg.br ou poderá ser protocolado dentro do prazo estabelecido no Protocolo da Câmara Municipal de Quatis no endereço: Praça Dr. Teixeira Brandão, 32 – Centro – Quatis/RJ, em envelope opaco lacrado e em identificado em seu com seus dados empresariais, tais como: nome comercial da empresa e razão social, CNPJ, indicação desta dispensa de licitação 016/2024 - Processo 303/2024 e ainda indicação do endereço completo da proponente.

ATENÇÃO AOS PRAZOS

SERÃO ACEITAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA DA PUBLICAÇÃO EM, ATÉ O DIA 24/19/2024,
ATÉ AS 13 HORAS

MODELO DE COTAÇÃO

DADOS DO PROPONENTE		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/CPF		
ENDEREÇO		
NOME COMPLETO E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
TELEFONE DE CONTATO/WHATSAPP		
E-MAIL:		
DATA A EMISSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL		
OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL POR EXTENSO:		
VALIDADE DA PROPOSTA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 90 DIAS		
PRAZO DE EXECUÇÃO:		
PRAZO DE ENTREGA:		



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Licitações, Contratos e Compras



OBS.:

1-EM ANEXO SEGUE O LINK PARA ACESSO A DOCUMENTAÇÃO:

<https://www.quatis.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/coleta-de-precos-em-andamento/coleta-de-precos-2024>

2. O PREÇO ACIMA INCLUI TODAS AS DESPESAS E CUSTOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇO, MÃO DE OBRA, TAXAS, IMPOSTOS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS INDIRETAS INCIDENTES SOBRE O ITEM OBJETO DO PRESENTE TERMO.





CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Licitações, Contratos e Compras



ANEXO II

PROCESSO 303/2024 = DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

DECLARAÇÃO

_____ inscrito no CNPJ sob no.
_____ por intermédio do seu representante legal o senhor/senhora
_____ portador (a) da carteira de identidade (RG)
_____ e do CPF sob número _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei nº 14.133/21, acrescido pela Lei n 9.854/99, que não
emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor
de 16 anos

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz ().

Local, de _____ de 2024.

(Nome completo do Representante e assinatura)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Licitações, Contratos e Compras



ANEXO III
PROCESSO N° 303/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ MF sob o número _____ sediada _____ (endereço completo) DECLARA para os devidos fins que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que se aplicado ao número de funcionários da minha empresa atendendo às regras de Acessibilidade previstas na legislação em atendimento ao disposto no Artigo 93 da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991 e, no Artigo 63, Inciso IV, da Lei 14.133/2021

Local, de _____ de 2024.

(identificação e assinatura do representante legal da empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Licitações, Contratos e Compras



ANEXO IV

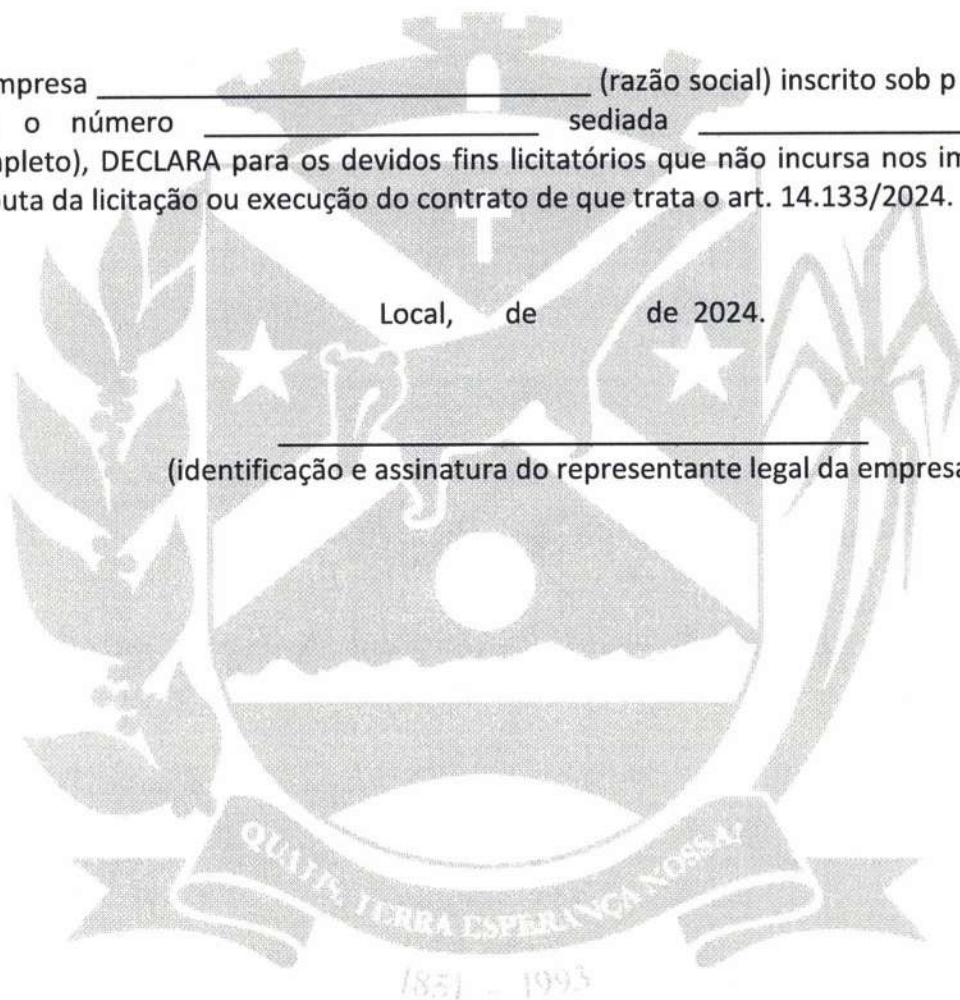
PROCESSO N° 303/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2024

DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A empresa _____ (razão social) inscrito sob p número CNPJ/MF sob o número _____ sediada _____ (endereço completo), DECLARA para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa da licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14.133/2024.

Local, de _____ de 2024.

(identificação e assinatura do representante legal da empresa)





CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

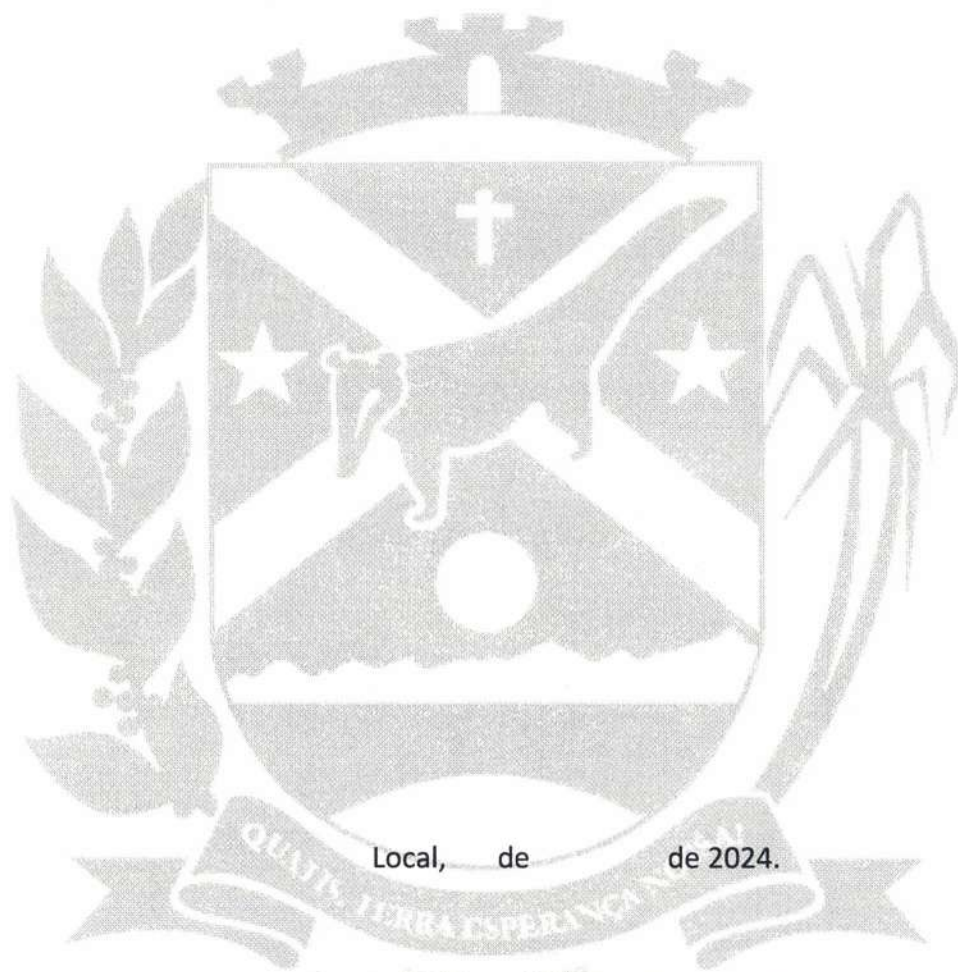
Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Licitações, Contratos e Compras



ANEXO V

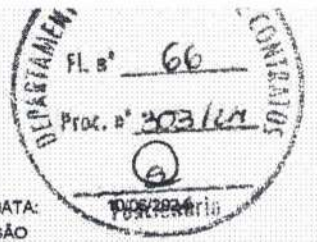
PROCESSO 303/2024 = DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Local, de de 2024.

(identificação e assinatura do representante legal da empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

BDI 20,34% DATA: 10/05/2024
 FONTE VERSÃO
 EMOP 2024/04
 SINAP 2024/04 SEM DESONERAÇÃO
 SCO 2024/04

OBRA: Revitalização da Câmara Municipal de Quatis
 DESCRIÇÃO: Revitalização do pátio e pavimento térreo
 LOCAL: Praça Dr. Teixeira Brandão, 32, Centro
 MUNICÍPIO/UF: Quatis - RJ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)	
						SEM ICM	COM ICM	SEM ICM	COM ICM
1		Serviços Preliminares						R\$ 1.408,40	R\$ 1.696,08
1.1	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M2	8,00	R\$ 234,00	R\$ 282,66	R\$ 1.408,40	R\$ 1.696,08
2		Demolição						R\$ 3.700,41	R\$ 4.567,41
2.1	04.014.0006-0	RETRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM SMS DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARRREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARSA EM LOCAIS AUTORIZADOS	EMOP	UN	3,00	R\$ 361,34	R\$ 435,56	R\$ 1.055,52	R\$ 1.308,08
2.2	08.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS A 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA E PA	EMOP	M3	16,00	R\$ 33,80	R\$ 54,08	R\$ 482,75	R\$ 592,86
2.3		Muros						R\$ 1.244,43	R\$ 1.487,94
2.3.1	05.001.0025-0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	EMOP	M3	4,34	R\$ 198,24	R\$ 238,59	R\$ 680,39	R\$ 1.036,36
2.3.2	05.001.0002-1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSIÇÃO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	EMOP	M3	1,02	R\$ 376,54	R\$ 465,13	R\$ 384,07	R\$ 482,19
4		Portas e Janelas						R\$ 683,19	R\$ 834,12
4.1	05.001.0023-0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TUILOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	EMOP	M2	0,53	R\$ 101,88	R\$ 122,72	R\$ 54,08	R\$ 65,04
2.4.2	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CADUÇOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	EMOP	UN	9,00	R\$ 26,16	R\$ 33,69	R\$ 233,44	R\$ 305,01
2.4.3	97538	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFILES DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	SINAP	M2	32,52	R\$ 11,75	R\$ 14,14	R\$ 365,64	R\$ 464,07
2.5		Pátio de Concreto						R\$ 279,31	R\$ 336,12
2.5.1	05.002.0002-0	DEMOLIÇÃO, COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	EMOP	M3	0,60	R\$ 330,13	R\$ 397,28	R\$ 198,08	R\$ 238,37
2.5.2	03.001.0060-1	REMOÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA CBU ABERTO ATÉ 50M DE PROFUNDIDADE COM REMOÇÃO ATÉ 1,00M	EMOP	M3	1,70	R\$ 47,78	R\$ 57,50	R\$ 81,23	R\$ 97,76
3		Área Externa						R\$ 25.813,01	R\$ 36.878,86
3.1	13.371.0015-0	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESURA DE 10CM, NOTRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,80X1,50M, COM ARRABOIS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	EMOP	M2	3,24	R\$ 72,49	R\$ 87,29	R\$ 234,87	R\$ 282,83
3.2	11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CAIRO, CILINDROS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE (15X15)CM, FORNECIMENTO	EMOP	M2	4,80	R\$ 8,13	R\$ 5,78	R\$ 30,02	R\$ 46,84
3.3	01.001.0078-0	PERFUCAÇÃO MANUAL DE SOLO, A TRADO ACIMA DE 10"	EMOP	M	7,00	R\$ 27,87	R\$ 33,54	R\$ 196,09	R\$ 234,78
3.4	03.001.0001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/VAIA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARECALTE), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESCOTAMENTO	EMOP	M3	1,40	R\$ 67,89	R\$ 61,46	R\$ 84,77	R\$ 114,04
3.5	12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X30CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, EM PAREDES DE 0,18M DE ESPESURA, DE SUPERFÍCIE CORIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	EMOP	M2	14,28	R\$ 84,44	R\$ 101,62	R\$ 1.205,80	R\$ 1.451,13
3.6	12.005.0103-1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X30CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:10, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESURA, COM VAZO OU ARRESTAR, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	EMOP	M2	27,50	R\$ 78,07	R\$ 93,95	R\$ 2.157,07	R\$ 2.590,84
3.7	11.013.0135-0	CONCRETO ARMADO, FCK=28MPa, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,20M3 DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADE, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 80KG DE ACCO-A50, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	EMOP	M3	1,67	R\$ 2.447,49	R\$ 2.846,31	R\$ 4.578,81	R\$ 5.507,73
3.8	11.013.0130-0	CONCRETO ARMADO, FCK=28MPa, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,30M3 DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADE, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 80KG DE ACCO-A50, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	EMOP	M3	0,47	R\$ 2.420,00	R\$ 2.912,34	R\$ 1.137,44	R\$ 1.368,80
3.9	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPIÇO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	EMOP	M2	42,24	R\$ 37,12	R\$ 44,67	R\$ 1.587,80	R\$ 1.856,88
3.10	13.301.0118-0	CONTRA PISO, BASE OU CAMADA REGULADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 NA ESPESURA DE 2CM	EMOP	M2	32,26	R\$ 30,20	R\$ 36,34	R\$ 1.577,66	R\$ 1.896,77
3.11	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LAJOLINHA CERÂMICA ANTI-DESKRIPANTE, COM MEDIDAS EM TORNO DE (48X48)CM, RESISTÊNCIA A ABRASÃO P.E.I.-V. ASSENTES EM SUPERFÍCIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SABÃO, NO TRACO 1:3:3, REGULAMENTO, COMBIMENTO BRANCO E COIBANTE	EMOP	M2	62,28	R\$ 87,88	R\$ 106,75	R\$ 4.591,73	R\$ 5.325,44
3.12	01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL, ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCESSANTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	EMOP	M2	44,13	R\$ 18,90	R\$ 23,89	R\$ 378,19	R\$ 1.056,91
3.13	13.371.0010-0	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESURA DE 2CM, NOTRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,80X1,50M, COM ARRABOIS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	EMOP	M2	44,13	R\$ 71,35	R\$ 85,86	R\$ 3.146,66	R\$ 3.780,00
3.14	18.011.0015-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR FUMÊ, COM 10MM DE ESPESURA, DE (5.00X5.00)M, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" 1/2" E 1" 1/2", COM BARRAS EM BLOCO DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERNO, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS COM 2 DEMACOS DE ACABAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	UN	0,3A	R\$ 18.612,88	R\$ 22.406,08	R\$ 7.075,21	R\$ 8.514,31
3.15	17.019.0050-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU Fosca, CLASSIFICAÇÃO PRÊMIO OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 16079, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SISTEMA TRIMETRICO, INCLUSIVE LIXAMENTO, JMA, DEMACO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMACOS DE ACABAMENTO	EMOP	M2	42,24	R\$ 19,22	R\$ 23,13	R\$ 811,85	R\$ 977,01
3.16	PJ 26.30.0040 (7)	Sociedade em tudo de ferro galvanizado (externa e interna) com diâmetro e 1" 1/2", espessura de parede de 3,25mm, dobrado a frio em 2 ângulos de 90°, estruturado em dois blocos	DOO	un	1,00	R\$ 320,56	R\$ 626,47	R\$ 520,86	R\$ 626,47
4		Portas e Janelas						R\$ 40.838,23	R\$ 48.903,87
4.1	12.003.0230-0	ALVENARIA DE TUILOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 8% DE TUILOS DE 10X20X30CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:3, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) DE SUPERFÍCIE CORIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	EMOP	M2	4,36	R\$ 84,09	R\$ 85,09	R\$ 236,83	R\$ 283,79
4.2	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPIÇO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	EMOP	M2	12,60	R\$ 37,12	R\$ 44,67	R\$ 476,14	R\$ 571,74

Caio Eduardo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA-RJ 2021100739

4.3	12.016.0016-0	PAREDE DRYWALL ESP. 140MM, ESTRUT. MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 90MM, A GUIAS HORIZONTAIS 90MM, AMBOS ACO GALV. C/ESP. 0,5MM, C/QUATRO CHAPAS DE GESSO ACARTONADO STANDARD, ESP. 12,9MM, LARG. 1200MM, PDADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS O/ TRATAMENTO JUNTAS CIMBASA E FITA P/UNIF. DA SUPERF. DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO, APLIC. EM AREAS SECAS, FORN. E COLOCACAO.	EMOP	M2	38,43	R\$ 123,07	R\$ 148,82	R\$ 4.782,84	R\$ 5.719,18
4.4	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESURA PARA PORTAS OU PAINES FIXOS EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCACAO.	EMOP	M2	39,05	R\$ 598,50	R\$ 661,73	R\$ 22.121,83	R\$ 26.821,56
4.5	14.007.0105-0	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA COM BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTATO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO, RESTA	EMOP	UN	12,00	R\$ 328,06	R\$ 394,79	R\$ 3.958,72	R\$ 4.737,48
4.6	14.003.0026-0	LAMELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO DE CORREX, COM DUAS FOLHAS DE CORREX EM PERFIL SERIE 26 FORNECIMENTO E COLOCACAO.	EMOP	M2	4,32	R\$ 538,33	R\$ 647,83	R\$ 2.326,59	R\$ 2.798,80
4.7	05618	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, COLOCADO, COM ESPESURA DE 10MM	EMOP	M2	4,32	R\$ 666,50	R\$ 661,73	R\$ 2.447,28	R\$ 2.945,07
4.8	17.018.0284-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE OU Fosca, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 16379, PARA INTERIORES OU EXTERIORES, SISTEMA	EMOP	M2	89,94	R\$ 48,28	R\$ 58,11	R\$ 4.343,20	R\$ 5.226,41
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 15.387,84
								VALOR DICAMBITO:	R\$ 75.886,08
								VALOR TOTAL:	R\$ 91.044,02

Quatis, 10 de Junho de 2024

Caio Eduardo Gomes
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2021100739

Responsável Técnico
Eng. Civil Caio Eduardo Gomes
CREA-RJ 2021100739





CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

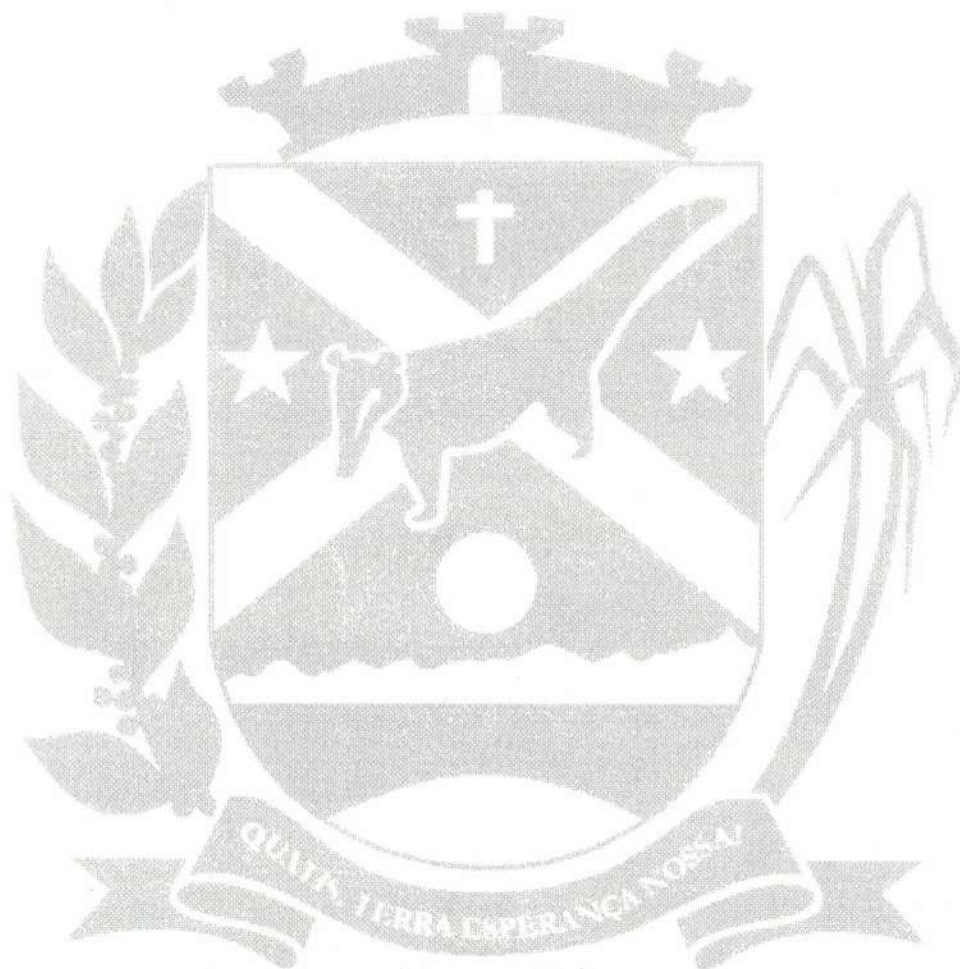
Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Licitações, Contratos e Compras



ANEXO VI

PROCESSO 303/2024 = DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1851 - 1993
Local, de de 2024.

(identificação e assinatura do representante legal da empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

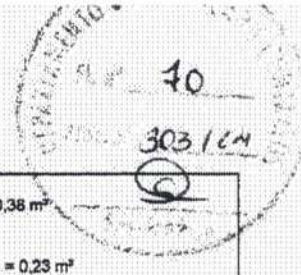
OBRA: Revitalização da Câmara Municipal de Quatis
 DESCRIÇÃO: Revitalização do pátio e pavimento térreo
 LOCAL: Praça Dr. Teixeira Brandão, 32, Centro
 MUNICÍPIO/UF: Quatis - RJ



MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÁLCULO
1 Serviços Preliminares			
1.1	02.020.0002-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSAO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,00m x 2,00m = 6,00 m²
2 Demolição			
2.1	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	3,00 un
2.2	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	15,00 m³
2.3 Muros			
2.3.1	05.001.0025-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	Muro (pátio) 8,80m x 2,40m x 0,15m = 3,17 m³ Muro (fundos) 5,56m x 1,40m x 0,15m = 1,17 m³ TOTAL 4,34 m³
2.3.2	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	Viga: 2,00 x (8,80m x 0,15m x 0,30m) = 0,79 m³ Pilar: 4,00 x (1,30m x 0,15m x 0,30) = 0,23 m³ TOTAL 1,02 m³
2.4 Portas e Janelas			
2.4.1	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	Secretaria: Janela nova - Janela existente (1,20m x 1,20) - (0,50m x 1,20) = 0,84 m² Saia de Apoio: Porta nova 0,80m x 2,20m = 1,98 m² Janela nova - Janela existente (1,20m x 1,20m) - (0,80m x 1,00m) = 0,64 m² Corredor de entrada: Porta nova - Porta e Janela existentes (2,00m x 2,10m) - (0,80m x 2,10m + 0,80m x 1,20m) = 1,80 m² TOTAL (0,84m² + 1,98m² + 0,64m² + 1,80m²) x 0,10m = 0,53 m³
2.4.2	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	Secretaria 01 un; Almoarifado 01 un; Saia do Presidente 02 un; Saia de Apoio 02 un; Corredor de entrada 03 un TOTAL 09 un
2.4.3	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Remoção das divisórias existentes para instalação do drywall 4,48m x 2,63m = 11,78 m² 8,00m x 2,63m = 21,04 m² TOTAL 32,82 m²
2.5 Pátio de Concreto			
2.5.1	05.002.0002-0	DEMOLICAO, COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMENTO, DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	Demolição de concreto existente na rampa de acesso de veículos [(5,40m x 1,05m) / 2,00] x 0,10m = 0,28 m³ 5,40m x 0,60m x 0,10m = 0,32 m³ TOTAL 0,60 m³
2.5.2	03.001.0080-1	ESCAVACAO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, A CEU ABERTO, ATE 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOCAO ATE 1 DAM	Escavação para alinhamento da rampa com o portão de acesso de veículos [(5,40m x 1,05m) / 2,00] x 0,60m = 1,70 m³
3 Area Externa			
3.1	13.371.0015-0	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESURA DE 10CM, NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COM ARRABOIOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	Concretagem da área escavada na rampa de acesso de veículos 5,40m x 0,60m = 3,24 m³
3.2	11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-80, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (15X15)CM. FORNECIMENTO	Tela para concreto da rampa de acesso de veículos 3,24m² x 1,48kg/m² = 4,80 kg
3.3	01.001.0078-0	PERFURACAO MANUAL DE SOLO, A TRADO ACIMA DE 10"	Escavação para execução de broca do muro de contenção Ø 0,30m 2 x 2,00m = 4,00 m 3 x 1,00m = 3,00 m TOTAL 7,00 m
3.4	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA) ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	Escavação de fundação do muro de contenção Sapatas: (0,80m x 0,80m x 1,00m) x 3 un = 1,98m³ Viga Baldrame: (8,80m - 1,80m) x 0,15m x 0,30m = 0,32m³ TOTAL 1,40 m³
3.5	12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	Bloco cheio para muro de contenção 1,30m x 8,80m = 11,44 m² Bloco cheio para muro de contenção da rampa de acesso de veículos (5,40m x 1,05m) / 2 = 2,84m² TOTAL 14,28 m²
3.6	12.005.0103-1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:10, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESURA, COM VACS OU ARESTAS, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	Alvenaria de bloco para muro de vedação 1,75m x 8,80m = 15,40 m² 5,56m x 2,20m = 12,23 m² TOTAL 27,63 m²

Caio Eduardo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA-RJ 2021100739

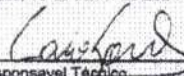


3.7	11.013.0135-0	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	<p>Brocas: 0,48 m²</p> <p>Sapatas: 0,60 x 0,60 x 0,35 = 0,38 m²</p> <p>Pilarete: 0,05 m²</p> <p>Viga Baldrame: 0,32 m²</p> <p>Pilar: 5 x (1,00m x 0,15m x 0,30m) = 0,23 m²</p> <p>Viga: 8,80m x 0,15m x 0,30m = 0,40 m²</p> <p>TOTAL 1,87 m²</p>
3.8	11.013.0130-0	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	<p>Pilar muro de vedação: 5 x (1,85m x 0,10m x 0,30m) = 0,25 m²</p> <p>Viga: 8,80m x 0,10m x 0,25m = 0,22 m²</p> <p>TOTAL 0,47 m²</p>
3.9	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	<p>Muro de contenção e vedação</p> <p>8,80m x 1,30m + 2 x (8,80m x 1,75m) = 42,24 m²</p>
3.10	13.301.0119-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESURA DE 2CM	<p>Área de assentamento de piso na área coberta</p> <p>4,05m x 12,90m = 52,25 m²</p>
3.11	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45X45)CM, RESISTÊNCIA A ABRASÃO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFÍCIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	<p>Área de assentamento de piso na área coberta</p> <p>4,05m x 12,90m = 52,25 m²</p>
3.12	01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MANUAL	<p>Preparo da área a ser concretada no acesso à Câmara pela Rua Professor Pessoa de Barros</p> <p>3,40m x 5,25m = 17,85 m²</p> <p>3,21m x 6,42m = 20,61 m²</p> <p>1,05m x 3,40m + 1,05m x 2,00m = 5,67 m²</p> <p>TOTAL 44,13 m²</p>
3.13	13.371.0010-0	PATIO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, NA ESPESURA DE 8CM, NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	<p>Concretagem do piso de acesso à Câmara pela Rua Professor Pessoa de Barros</p> <p>3,40m x 5,25m = 17,85 m²</p> <p>3,21m x 6,42m = 20,61 m²</p> <p>1,05m x 3,40m + 1,05m x 2,00m = 5,67 m²</p> <p>TOTAL 44,13 m²</p>
3.14	16.011.0015-0	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR, NA COR FUMÉ, COM 10MM DE ESPESURA, DE (5,00X5,00)M, ESTRUTURA EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DE 8" 2.1/2" E 1.1/2", CHUMBADA EM BLOCO DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO, MEDIDO PELA ÁREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	<p>Cobertura para passagem coberta no acesso à Câmara pela Rua Professor Pessoa de Barros</p> <p>2,77m x 3,40m = 9,42 m²</p>
3.15	17.018.0250-0	PINTURA COM TINTA LÁTEX SEM BRILHANTE OU FOSCA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SISTEMA TINTOMÉTRICO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	<p>Muro de contenção e vedação</p> <p>8,80m x 1,30m + 2 x (8,80m x 1,75m) = 42,24 m²</p>
3.16	PJ 25.20.0040 (?)	Bicicletário em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro e 1 1/2", espessura da parede de 3,35mm, dobrado a frio em 2 ângulos de 90°, chumbado em dois blocos de concreto fck=13,5MPa com dimensões de (0,30x0,30x0,25)m, inclusive demolição e recomposição de calçada, retirada do material excedente e limpeza desengordurante, inclusive com pintura de base líquida e 2 demãos de acabamento com esmalte, conforme Anexo I da Resolução SMAC nº 498 de 21 de setembro de 2011. Fornecimento e colocação.	<p>Bicicletário a ser instalado no pátio concreto no acesso à Câmara pela Rua Professor Pessoa de Barros, com 10 vagas.</p>
4. Portas e Janelas			
4.1	12.003.0230-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:8, EMPAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	<p>Alvenaria de vedação para fechamento dos vãos nas janelas e portas:</p> <p>Almoarifado 0,80m x 0,60m = 0,48 m²</p> <p>Sala de Apoio (fechamento de porta existente) 0,80m x 2,10m = 1,68 m²</p> <p>Fechamento da janela ao lado da escada 1,83m x 1,20m = 2,20 m²</p> <p>TOTAL 4,36 m²</p>
4.2	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	<p>Área de alvenaria x2 + acabamento para requadro das janelas e portas a serem trocadas</p> <p>(4,36m² x 2) + (0,54m² x 2 janelas) + (0,75m² x 4 portas) = 12,80 m²</p>
4.3	12.018.0018-0	PAREDE DRYWALL, ESP. 140MM, ESTRUT. COM MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 90MM, A GUIAS HORIZONTAIS 90MM, AMBOS ACO GALV. C/ESP. 0,5MM, C/QUATRO CHAPAS DE GESSO ACARTONADO STANDARD, ESP. 12,5MM, LARG. 1200MM, FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS C/TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/JUNIF. DA SUPERF. DAS CHAPAS DE GESSO ACARTONADO APLIC. EM ÁREAS SECAS. FORN. E COLOCAÇÃO	<p>Nova parede de drywall para substituição das divisórias existentes e instalação no Nid</p> <p>Nid 2,54m x 2,63m = 5,61 m²</p> <p>Substituição de divisória existentes (4,48m x 2,63m) + (8,00m x 2,63m) = 32,82 m²</p> <p>TOTAL 38,43 m²</p>
4.4	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	<p>Corredor de entrada 2,05m x 2,50m = 5,13 m²</p> <p>Corredor de entrada 2,65m x 2,64m = 7,08 m²</p> <p>Corredor de entrada 2,00m x 2,10m = 4,20 m²</p> <p>Corredor fundos 2,00m x 2,15m = 4,34 m²</p> <p>Corredor fundos (acesso ao portão dos fundos) 2,67m x 2,45 = 6,54 m²</p> <p>Almoarifado 0,80m x 2,10m = 1,68 m²</p> <p>Sala do Presidente 2 x 0,80m x 2,10m = 3,36 m²</p> <p>Sala de apoio 0,80m x 2,10m = 1,68 m²</p> <p>TOTAL 34,01 m²</p>

Caio Eduardo Gomes
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2021100730

4.5	14.007.0165-0	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA COM BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO), EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0160)	Corredor de entrada 01 un Corredor de entrada 01 un Corredor de entrada 01 un Corredor fundos 01 un Corredor fundos (acesso ao portão dos fundos) 01 un Almoxarifado 01 un Sala do Presidente 02 un Sala de apoio 01 un TOTAL 09 un
4.6	14.003.0026-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO DE CORRER, COM DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SERIE 28, FORNECIMENTO E COLOCACAO	Secretaria 1,20m x 1,20m = 1,44 m ² Almoxarifado 1,20m x 1,20m = 1,44 m ² Sala de apoio 1,20m x 1,20m = 1,44 m ² TOTAL 4,32 m ²
4.7	05518	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, COLOCADO, COM ESPESURA DE 10MM	Secretaria 1,20m x 1,20m = 1,44 m ² Almoxarifado 1,20m x 1,20m = 1,44 m ² Sala de apoio 1,20m x 1,20m = 1,44 m ² TOTAL 4,32 m ²
4.8	17.018.0254-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD CONFORME ABNT NBR 15079, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, SISTEMA TINTOMETRICO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO	Pintura nos vãos, janelas e portas, fechados com alvenaria. Com coeficiente de 50,00% para redução de manchas Pintura das novas paredes de drywall (38,43m ² x 2) + [(4,36m ² x 2) x 1,5] = 89,94 m ²

Quarta, 10 de Junho de 2024


Responsável Técnico
Eng Civil, Caio Eduardo Gomes
CREA-RJ 2021100739

Caio Eduardo Gomes
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2021100739





CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

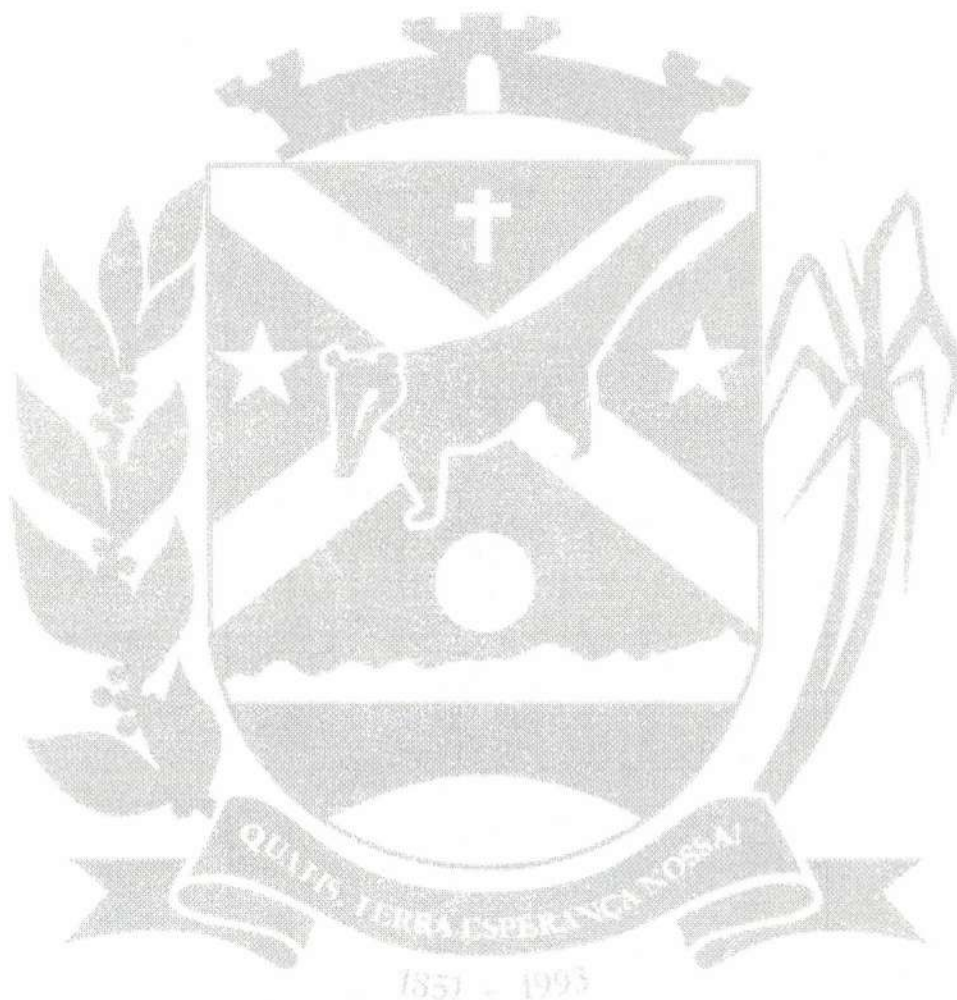
Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Licitações, Contratos e Compras



ANEXO VII

PROCESSO 303/2024 = DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Local, de de 2024.

(identificação e assinatura do representante legal da empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
OBRA: Revitalização da Câmara Municipal de Quatis
DESCRIÇÃO: Revitalização do patio e pavimento térreo
LOCAL: Praça Dr. Teixeira Brandão, 32, Centro
MUNICÍPIO/UF: Quatis - RJ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	VALOR	1º Mês	%	2º Mês	%
1 - Serviços Preliminares	1.696,08	1.696,08	100%	0,00	0%
2 - Demolição	4.567,41	4.567,41	100%	0,00	0%
3 - Área Estreita	35.876,66	14.350,66	40%	21.526,00	60%
4 - Portas e Janelas	48.903,87	14.671,16	30%	34.232,71	70%
Totais mensais	91.044,02	35.285,32	39%	55.758,71	61,24%
Totais acumulados		35.285,32	39%	91.044,02	100,00%

Quatis, 10 de Junho de 2024

Caio Eduardo Gomes
Caio Eduardo Gomes
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2021100739

Eng. Civil-Gaio Eduardo Gomes
Eng Civil-Gaio Eduardo Gomes
CREA-RJ 2021100739





CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Licitações, Contratos e Compras



ANEXO VIII

PROCESSO 303/2024 = DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

COMPOSIÇÃO DO BDI



Local, de de 2024.

(identificação e assinatura do representante legal da empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
 OBRA: Revitalização da Câmara Municipal de Quatis
 DESCRIÇÃO: Revitalização do patio e pavimento térreo
 LOCAL: Praça Dr. Teixeira Brandão, 32, Centro
 MUNICÍPIO/UF: Quatis - RJ



COMPOSIÇÃO DO BDI

LIMITES RECOMENDADOS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (TAMBÉM REFORMAS) DE ACORDO COM ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU

INDICES	DESCRIÇÃO	DECIMAL	%	ATENDE AOS LIMITES?	INFERIOR	SUPERIOR
AC	Taxa de Administração Central	0,0400		SIM	3,00%	5,50%
R	Taxa de Riscos	0,0127		SIM	0,97%	1,27%
S + G	Taxa de Seguro e Garantia do Empreendimento	0,0080		SIM	0,80%	1,00%
DF	Taxa de Despesas Financeiras	0,0059		SIM	0,59%	1,39%
L	Taxa de Lucro/Remuneração	0,0616		SIM	6,16%	8,96%
T	Taxa de incidência de Tributos	PIS	0,0085	VARIÁVEL		
		COFINS	0,0300			
		ISS	0,0200			

BDI conforme acórdão 2622/2013 do TCU = $\left\{ \left[\frac{1 + (AC + R + S + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{1 - T} \right] - 1 \right\} \times 100$

BDI conforme acórdão 2622/2013 do TCU = $\left\{ \left[\frac{1 + (0,0400 + 0,0127 + 0,0080) \times (1 + 0,0083) \times (1 + 0,0616)}{1 - (0,0065 + 0,0300 + 0,0200)} \right] - 1 \right\} \times 100$



LIMITES RECOMENDADOS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (TAMBÉM REFORMAS) DE ACORDO COM ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU

	ATENDE AOS LIMITES?	INFERIOR	SUPERIOR
BDI conforme acórdão 2622/2013 do TCU =	20,34%	SIM	20,34% 25,00%

Quatis, 10 de Junho de 2024

Caio Eduardo Gomes
 Responsável Técnico
 Eng. CIVIL Caio Eduardo Gomes
 CREA-RJ 2021100739



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

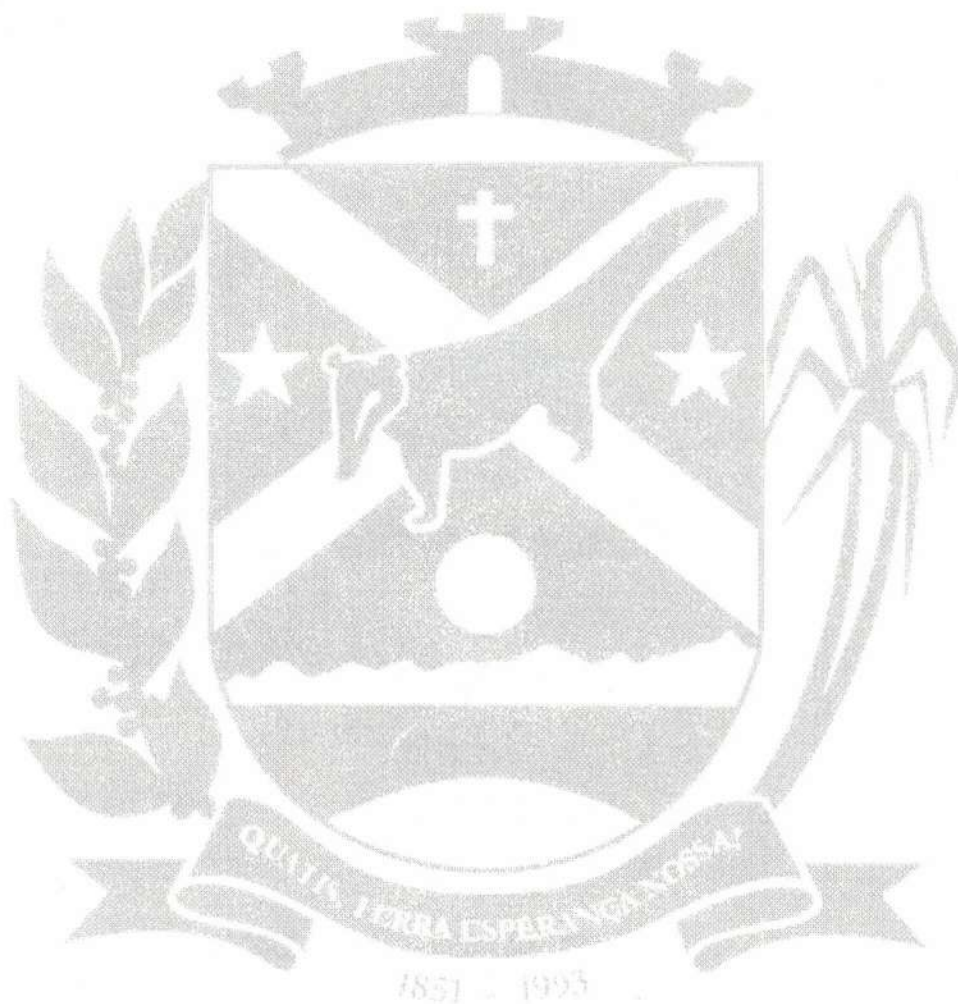
Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Licitações, Contratos e Compras



ANEXO IX

PROCESSO 303/2024 = DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

MEMORIAL DESCRITIVO



Local, de de 2024.

(identificação e assinatura do representante legal da empresa)



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Revitalização da Câmara Municipal de Quatis
Local: Câmara Municipal Quatis. Praça Dr. Teixeira Brandão nº 32, Centro – Quatis.

1. Generalidade

1.1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

O presente memorial e especificações têm por finalidade complementar e apresentar maiores informações a respeito da **Revitalização da Câmara Municipal de Quatis**, localizado **Praça Dr. Teixeira Brandão nº 32, Centro – Quatis**.

Este documento visa estabelecer as diretrizes e fixar características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução dos serviços supracitados, tendo como referência o projeto arquitetônico e o orçamento encaminhados em conjunto. Deverão ser colocadas placas de identificação de obra, do convênio e da Construtora.

1.2. DOS ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS

Deverá ser apresentado orçamento e cronograma conforme planilha, considerando as informações projetuais constantes neste memorial e no projeto arquitetônico de referência, para a execução dos serviços propostos.

1.3. DAS LEIS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

Faz parte da presente especificação, independente de transcrição:

- As leis Federais, Estaduais e Municipais.
- As Normas da ABNT
- As normas e especificações de entidades interessadas que eventualmente venham interferir com a obra, como Companhias de Força e Luz, Telefônicas, Departamentos de água e esgoto, Gás, etc.



Caio Eduardo Gomes
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2021100739



1.4. DO PREPOSTO

A contratante nomeará um preposto que a representará perante a proprietária da obra e a fiscalização, que terá plenos poderes para discutir com a fiscalização todos os problemas da obra.

O preposto deverá ser Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Civil ou ter as atribuições legais para a obra ou serviço, devidamente registrado no CREA ou CAU.

1.5. DO REGISTRO NO CREA:

A contratada providenciará em tempo hábil o registro do contrato para a execução das obras no CREA, sob Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

1.5.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1.5.1.1. Todos os materiais utilizados na obra e equipamentos a serem instalados deverão ser de boa qualidade e aprovados pela fiscalização.

1.5.1.2. Os quantitativos descritos e as medidas apresentadas deverão ser verificados "in loco", assim como os materiais especificados de acordo e coerentes com a planilha orçamentária e execução da obra. Tendo em vista as características do projeto.

1.5.1.3. Após o término dos serviços, será feita limpeza completa da obra, e seus arredores, devendo a obra ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação e apresentar perfeito funcionamento. O transporte do entulho deve ser feito com caminhão basculante adequado para retirar o entulho, com auxílio de ajudante de obra, e removê-lo até o local de destino adequado.

1.5.1.4. A Empreiteira será a única responsável pela qualidade dos serviços de limpeza final, bem como pela entrega de todos os materiais e elementos que compõem a obra, em perfeito estado. Todo o material excedente deverá ser removido do terreno.

1.6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Todos os materiais, mão de obra, equipamentos, sinalização, ferramentas, uniformes, EPI's serão fornecidos pela contratada.
- Somente após a apresentação da ART/CREA/RJ, os serviços poderão ser iniciados.

Celso Eduardo Gomes
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2021100739



- A Empresa contratada disponibilizará o Responsável Técnico para visitas diárias, assinatura do diário de obra, acompanhamento dos serviços, prestando esclarecimentos à fiscalização e zelando pelo bom andamento dos serviços.
- A obra deverá ser devidamente sinalizada e protegida conforme as NBR's específicas. É de responsabilidade da contratada a sinalização em torno dos trechos onde serão executados serviços, utilizando-se iluminação, placas de advertência, cones, fitas zebradas e cavaletes, inclusive manutenção diária desses equipamentos para evitar qualquer tipo de acidente.
- A aceitação final dos serviços contratados dar-se-á na oportunidade da comprovação do cumprimento das exigências estabelecidas em especificação, bem como da liberação das áreas limpas e desimpedidas.
- Todo e qualquer erro de interpretação da presente especificação é de inteira responsabilidade da contratada, que se sujeitará às consequências dos erros que advirem.

OBRAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES.

1.1. **Placa de Obra** - Deverá ser colocada placa de obra conforme especificação de placa padrão da PMQ, com identificação da obra, local/endereço e informação da contratada para execução da obra com nome do seu respectivo responsável técnico com 6m². O Modelo deverá ser fornecido pelo Engenheiro fiscal da obra. Fornecimento e colocação.

2. DEMOLIÇÃO

Os itens 2.1 ao 2.5.2 compreendem serviços de demolições, remoções, arrancamentos e transporte de toda a área que deverá ser reformada. São serviços essenciais a demolição, como: a retirada de entulho e transporte; demolição de alvenaria de blocos de concreto; demolição de concreto armado que compreende pilares, vigas e lajes; demolição de alvenaria de tijolos furados; retirada de portas, janelas e caixilhos;

Caino Eduardo Gomes
Engenheiro Civil
CRRA-RJ 2021100730



retirada de chapas e perfis de drywall; demolição de pisos de concreto. Todos os itens conforme planilha orçamentária e memória de cálculo.

3. ÁREA EXTERNA

- Os itens 3.1 ao 3.2 compreendem serviços de concretagem do pátio e material utilizado, tela, para a área referente a rampa de acesso de veículos;
- Os itens 3.3 ao 3.4 compreendem a escavação para execução da fundação do muro de contenção;
- Os itens 3.5 ao 3.9 compreende os serviços de assentamento, estrutura e construção do muro de contenção. Os serviços contemplados são: o assentamento dos blocos de concreto; assentamento da alvenaria de blocos de concreto para o muro de vedação; o concreto armado para as brocas, sapatadas, pilaretes, viga baldrame, pilar e viga para a contenção; concreto armado para os pilares de vedação e viga; e emboço para o muro de contenção e vedação.
- Os itens 3.10 ao 3.11 compreende os serviços de assentamento de piso na área coberta. Os serviços contemplados são os de contrapiso, base ou camada regularizadora; e colocação de revestimento de piso ladrilho cerâmico antiderrapante aproximadamente de 45x45 e seu assentamento.
- Os itens 3.12 ao 3.14 compreende os serviços para a preparação, concretagem e cobertura. Os serviços compreendem a área a ser concreta no acesso da Câmara pela Rua Professor Pessoa Barros, onde contempla o preparo dessa área e acerto; concretagem do piso de acesso e colocação de cobertura para a passagem com chapa de policarbonato alveolar.
- Pintura: item 3.15 compreende uma pintura com tinta látex em toda a extensão do muro de contenção.
- O item 3.16 contempla o bicicletário em ferro galvanizado externo e internamente.

4. PORTAS E JANELAS

Os itens 4.1 ao 4.8 compreende os serviços de fornecimento e colocação referentes as esquadrias portas e janelas. São contemplados os serviços alvenaria de

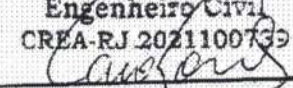
Caio Eduardo Gomes
Engenheiro Civil
CREA-EJ 2021100739



tijolos cerâmicos e emboço com argamassa para fechamento das portas e janelas; o fornecimento e colocação de portas em vidro temperado incolor de 10mm, inclusive, placas de gesso acartonado e perfis necessários para as paredes de drywall; e fornecimento e colocação de janelas de alumínio com duas folhas de correr com vidro temperado incolor de 10mm, seguindo padrão das janelas e portas existentes; e pintura com tinta látex no entorno para um melhor acabamento.

Quatis, 10 de junho de 2024

Caio Eduardo Gomes
Engenheiro Civil
CREA-RJ 2021100739


Engenheiro Civil

Caio Eduardo Gomes
CREA-RJ 2021100739

